

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso (extrato) n.º 25331/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho de técnico superior.

Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, de Técnico Superior, com licenciatura em Sociologia, para a Unidade Funcional de Ação Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde.

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 03 de outubro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, Técnico Superior, atividade técnica – Radar Social, com licenciatura em Sociologia, para a Unidade Funcional de Ação Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, pelo período de 1 ano, renovável.

2 – Caracterização do posto de trabalho: funções complexidade funcional de grau 3 e de acordo com o anexo ao mapa de pessoal: Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; executar o Plano de Ação identificado na Fase do projeto.

3 – A habilitação académica exigida é o grau de Licenciado em Sociologia (Código CNAEF 312).

4 – A publicação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt.

5 – Quaisquer outras informações podem ser solicitadas na área de gestão de recursos humanos deste Município, durante o horário de expediente (das 9h às 17h30m), ou para o seguinte endereço: rh@cm-cartaxo.pt.

A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 5/PC-JH/2023, de 10 de janeiro.

29 de outubro de 2024. — A Vereadora, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre.

318297856